



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

1

PORTARIA N.º 134/2018

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

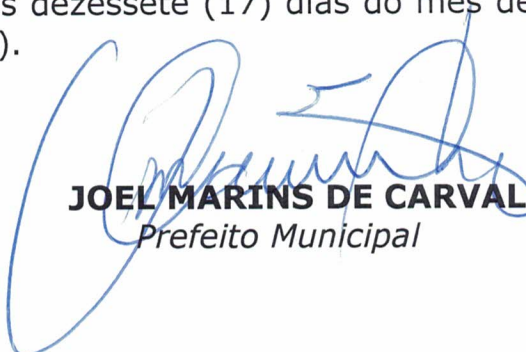
RESOLVE:

Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico Único) ao servidor **Lucilio Lucas Coenga Rondon**, matrícula nº 1558, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **a partir de 11/05/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1100
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br



A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ARAPUTANGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 677 DE 6 DE JULHO DE 2006 “QUE ESTABELECE GESTÃO DEMOCRÁTICA DO ENSINO PÚBLICO, ADOTANDO O SISTEMA ELETIVO PARA ESCOLHA DE DIRETORES COORDENADORES PEDAGÓGICOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA-MT”.

RESOLVE:

Art. 1º - Onde se lê - Designar o professor efetivo, Ricardo Leandro Schiavinato, matrícula nº 457, Licenciado em Letras, para exercer a função de Diretor Eleito da E.M. José Evaristo Costa, no período de 24 de Abril a 31 de Dezembro de 2018, carga horária de 45 horas semanais, com gratificação de 15% sobre o salário base.

Leia - se: Designar o professor efetivo, Ricardo Leandro Schiavinato, matrícula nº 457, Licenciado em Letras, para exercer a função de Diretor Eleito da E.M. José Evaristo Costa, no período de 24 de Abril a 31 de Dezembro de 2018, carga horária de 40 horas semanais, com gratificação de 20% sobre o salário base.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 13/2017.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura de Araputanga/MT, aos 17 dias de Maio de 2018.

LINDINALVA DE SOUZA ANDRADE

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 134/2018**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO NOS TERMOS DO ARTIGO 102º, PARAGRAFO ÚNICO, DA LEI 135/92 (RJU) A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

RESOLVE: Art. 1.º- Conceder Licença Prêmio nos termos do art. 102, Parágrafo Único, da Lei 135/92 (RJU – Regime Jurídico Único) ao servidor **Lucilio Lucas Coenga Rondon**, matrícula nº 1558, ocupante do cargo efetivo de Eletricista, referente ao período aquisitivo de 01/08/2011 à 31/07/2016, por um período de 60 (sessenta) dias, **a partir de 11/05/2018.**

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezoito (2018).

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**GABINETE DO PREFEITO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 037/2018**

AO CONTRATO Nº 184/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO SISTEMA PARA GERENCIAMENTO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, E SERVIÇO DE LEITURA E FATURAMENTO DE ÁGUA NESTE MUNICÍPIO; SAN LEX GESTÃO EM SANEAMENTO EIRELI - ME; MOTIVO: ALTERAÇÃO DO ELEMENTO DE

DESPESA, EM SUBSTITUIÇÃO ÀQUELA PREVISTA NO INSTRUMENTO INICIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 1.596/2018; EM 17/05/2018.

**GABINETE DO PREFEITO
ATO DE RETIFICAÇÃO**

A PUBLICAÇÃO NO JORNAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 17 DE MAIO DE 2018, ANO XIII Nº 2980 REFERENTE À PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 066/2018, ONDE LÊ-SE “QUARTO ADITIVO Nº. 066/2018”, LEIA-SE “QUARTO ADITIVO Nº. 065/2018”.

**GABINETE DO PREFEITO
TORNAR SEM EFEITO**

A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº 065/2018 NO JORNAL OFICIAL ELETRONICO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DE 17 DE MAIO DE 2018, ANO XII, Nº 2.980 PAGINA 36.

**LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 016/2018**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 9.859/2018, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Presencial Sistema Registro de Preço**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, os Decretos Federais nº 7.892/2013, nº 8.250/2014 e nº. 8.538/2015, os Decretos Municipais nº 1.392/08 e nº. 3.259/2018 e subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual contratação de empresa, para prestação de serviço de hospedagem em Cuiabá – MT, incluindo alimentação para pacientes em tratamento fora do domicílio.** Início da Sessão: **Dia 04/06/2018, às 08h00min (oito)**, horário local, na sala do Setor de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido no site <http://www.aripuanam.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanam.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 17 de maio de 2018.

Daniel Botoni

Pregoeiro

**GABINETE DO PREFEITO
SOLICITAÇÃO DE LICENÇAS**

“A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ - MT, CNPJ Nº 03.507.498/0001-71, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER – SEMATIC**, A LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP) E (LI), REFERENTE ARECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES E DUPLO E PONTE DE MADEIRA NO P.A MEDALHA MILAGROSA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10.063/2018**

O Prefeito Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, conforme aprovação em concurso a Srª. **DEBORA FERNANDA RABELO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 2204477-9 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 038.760.731-54, para exercer o cargo de Carreira de **AGENTE ADMINISTRATIVO - PCCS**